**PARECER CME N° 016/2008**

Manifesta-se sobre a mudança nos artigos 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Lei Nº 2265/2004, que dispõe sobre a Eleição direta para a função de Diretor e Vice-diretor nas Escolas Públicas da Rede Municipal e dá outras providências.

 **RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação solicita a este Conselho, através do Of. ASP.LEG. nº 411/2008, parecer sobre alteração do artigo 7º e parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei Municipal 2265, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre a eleição direta para a função de Diretor e Vice-diretor nas Escolas Públicas da Rede Municipal e dá outras providências. l

**ANÁLISE DA MATÉRIA:**

A Gestão Democrática é uma maneira de gerir uma instituição, possibilitando a participação, transparência e democracia.

Conforme o MEC, em seu texto: “Construindo uma escola cidadã, projeto político-pedagógico - SEED,1998, os princípios que norteiam a Gestão Democrática são:

* Descentralização: A [administração](http://pt.wikipedia.org/wiki/Administra%C3%A7%C3%A3o), as decisões, as ações devem ser elaboradas e executadas de forma não [hierarquizada](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hierarquia).
* Participação: Todos os envolvidos no cotidiano escolar devem participar da gestão: professores, estudantes, funcionários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de [projetos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Projeto) na escola, e toda a comunidade ao redor da escola.
* [Transparência](http://pt.wikipedia.org/wiki/Transpar%C3%AAncia): Quaisquer decisão e ação tomadas ou implantadas na escola têm que ser de conhecimento de todos.

A Gestão Democrática é formada por alguns componentes básicos: Constituição do [Conselho Escolar](http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Conselho_escolar&action=edit&redlink=1); Elaboração do [Projeto Político Pedagógico](http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Projeto_Pol%C3%ADtico_Pedag%C3%B3gico&action=edit&redlink=1) de maneira coletiva e participativa; definição e fiscalização da verba da escola pela comunidade escolar; divulgação e transparência na prestação de contas; [avaliação](http://pt.wikipedia.org/wiki/Avalia%C3%A7%C3%A3o) institucional da escola, professores, dirigentes, estudantes, equipe técnica; [eleição](http://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%A3o) direta para diretor (a);

Quanto à Eleição para diretor, que é o foco de nossa matéria, destacamos que este, que é o dirigente da escola, deve ser escolhido pela comunidade, considerando sua contribuição para implementação do PPP, que, de acordo, com a LDBEN, em seu artigo 12, os estabelecimentos escolares gozam de autonomia para elaborar sua Proposta Pedagógica que tem no Regimento Escolar seu ponto de apoio administrativo, favorecendo o debate democrático na escola, o compromisso com todo o processo da instituição, além de permitir a cobrança e a co-responsabilidade de toda a comunidade escolar que participou do processo de escolha.

A escolha para diretor tem sido um assunto muito polêmico e discutido nas escolas, pois este se encontra em grande evidência devido ao fato de ser, entre as outras práticas de administração da escola, aquela que envolve um maior interesse dos dirigentes, pois é uma importante ferramenta de cooptação pelo poder – “te dou algumas vantagens e você me dá o apoio”.

O artigo 7º prescreve a eleição para a segunda quinzena de outubro e coincidentemente neste período estará ocorrendo também o processo de eleição para o governo executivo e legislativo municipal.

Primando por uma discussão mais tranqüila, coerente, transparente e democrática, entendemos que alterar a data da Eleição de Diretores nas Escolas de nossa rede, desvinculando desse momento, onde acontece o processo eleitoral dos prefeitos e vereadores, tem como objetivo maior um processo de escolha que garantirá uma qualidade educacional naquela instituição.

**CONCLUSÃO**

Após a apreciação da matéria, este colegiado manifesta-se ciente dos anseios desta Secretaria em relação aos conflitos desnecessários que possam surgir, tendo em vista o período de eleições municipais.

 É do diretor da escola a responsabilidade máxima quanto à execução eficaz da política educacional do sistema e desenvolvimento pleno dos objetivos educacionais, organizando, dinamizando e coordenando todos os esforços nesse sentido, e controlando todos os recursos para tal.

Segundo Heloísa Luck, “É devido à sua posição central na escola, o desempenho de seu papel exerce forte influência (tanto positiva, como negativa) sobre todos os setores e pessoas da escola. É do seu desempenho e da sua habilidade em influenciar o ambiente que depende, em grande parte, a qualidade do ambiente e clima escolar, o desempenho do seu pessoal e a qualidade do processo ensino-aprendizagem”.

Cabe ressaltar, que nesse processo de eleição está implicada a soma de singularidades, a convocação de todos os segmentos escolares a um propósito coletivo, sobretudo, implica em despertar o desejo de participação de um projeto. Para isto é preciso tê-lo claramente delineado e delimitado, requerendo também, uma comunicação clara, transparente e efetiva do mesmo.

Tratando-se de um processo tão importante nas escolas e considerando que, dessa forma, estará se priorizando a qualidade da educação municipal, este colegiado entende que é de fundamental importância a alteração na data da eleição para a segunda quinzena de novembro e a instalação da comissão eleitoral para a primeira quinzena de outubro.

 Cachoeirinha, 18 de julho de 2008.

|  |
| --- |

 Rosa Maria Lippert Cardoso

* + 1. Presidente do CME/Cachoeirinha